



**Município da Marinha Grande**  
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara  
Municipal da Marinha Grande  
realizada no dia 03/01/2022.

Mandato de 2021/2025  
Ata nº 1

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, através da plataforma ZOOM, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

1. **Sr. João Mendes, Presidente da ARIP – IPSS**, que pretende abordar os seguintes assuntos:
  - A importância da ARIP, na sociedade da Marinha Grande;
  - Apoios 2021.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Intervenção dos membros do executivo

## **ORDEM DO DIA**

### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**

1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos meses de abril a outubro/2021 – Mandato 2017/2021

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **FINANÇAS E TESOURARIA**

2. Resumo de Tesouraria do dia 28 de dezembro de 2021 – “Dotações Orçamentais”:  
14.427.538,04€

### **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

#### **GESTÃO URBANÍSTICA**

3. REQ.º N.º 1154/21, DATADO DE 2021/12/23 - PROC.º N.º 157/20, DATADO DE 2020/06/09 GALLOVIDRO, SA
4. REQ.º N.º 562/21, DATADO DE 2021/07/22 - PROC.º N.º 167/21, DATADO DE 2021/07/16 - IMOJIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA
5. Req.º n.º 944/21, datado de 2021/11/10 - Proc.º n.º 126/20, datado de 2020/05/06 – RTJ-PLÁSTICOS S.A.
6. Req.º n.º 1152/21, datado de 2021/12/27 - Proc.º n.º 51/21, datado de 2021/03/10 – BEFOREPERFECTION – UNIPESSOAL LDA

### **DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

#### **BALCÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**

7. Isenção do pagamento de taxas – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira.

### **DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO**

#### **APOIO JURÍDICO**

8. Retificação da deliberação camarária de 24-05-2021 – Vangest – Engenharia Financeira e Gestão, S.A.



## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Sr. João Mendes, Presidente da ARIP – IPSS**, que fez a sua intervenção via Zoom, cujo conteúdo se passa a reproduzir:

*“Exmo. Senhor Presidente,  
Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores,  
Exma. Senhora Secretária,  
Caros Técnicos,  
Marinhenses em geral,*

*Boa tarde,*

*O meu nome é João Mendes, e para além de um dos fundadores, sou o atual presidente da Associação de Reabilitação e Integração Psicossocial Rainha Santa Isabel, ARIP.*

*A ARIP tem como objetivo principal, promover a reabilitação e integração social de adultos no distrito de Leiria, maiores de 18 anos diagnosticados com doença mental, através de uma estrutura de Saúde Mental Comunitária, com a capacidade para pelo menos 30 utentes por dia.*

*Esta estrutura destina-se a pessoas com experiência em doença mental crónica, grave e estabilizada, com moderado ou reduzido grau de incapacidade psicossocial, com disfuncionalidade na área relacional, ocupacional e de integração social, bem como dar apoio às suas famílias e/ou cuidadores.*

*Na Europa, Portugal é o país com maiores índices percentuais de prevalência de perturbações psiquiátricas, afetando mais de 22,9% da população.*

*Podemos afirmar, com um elevado grau de certeza, que aproximadamente ¼ da população marinhense sofre de perturbações, que poderão estar relacionadas com doença mental.*

*A doença mental apresenta um impacto devastador em termos ocupacionais. Os doentes frequentemente revelam a perda do seu papel social, sentindo-se “à parte” da sociedade e não integrados nela, com conseqüente perda de qualidade de vida. Desde o diagnóstico, a pessoa com experiência em doença mental caminha numa luta a nível emocional, cognitivo e físico que afeta o seu funcionamento e integração na sociedade.*

*A reabilitação em saúde mental é a resposta às dificuldades vividas pela pessoa com experiência em doença mental possibilitando a sua reintegração e reativação de um papel ativo na sociedade.*

*Deste modo, a ARIP surgiu de forma a poder dar resposta na área da saúde mental no distrito de Leira, pois de acordo com o levantamento feito em vários Diagnósticos Sociais de alguns concelhos do distrito, como é o caso da Marinha Grande, foi possível concluir que as respostas na área da saúde mental, são insuficientes e as existentes são escassas e/ou muitas vezes estão associadas a outros tipos de respostas sociais.*

*A ARIP pretende focar a sua ação na comunidade, através de parcerias e integração das pessoas com experiência em doença mental, com o propósito de desmistificar e sensibilizar para a desigualdade e estigma social existente perante a doença mental.*

*Assim, e face ao exposto anteriormente, foi com perplexidade que vimos o nosso pedido de apoio para 2021 ser recusado pelo Município, isto apesar de cumprirmos todos os requisitos para que o mesmo tivesse sido disponibilizado.*

*Se a falta de investimento e o desinteresse político e social na saúde mental já se configuravam como obstáculos tremendos à intervenção de Associações como a ARIP, a recente situação de pandemia por COVID-19 veio evidentemente agravar este facto.*

*Ainda que tenham vindo a ser lançados alertas por parte de entidades como a Ordem dos Psicólogos Portugueses para os efeitos que a pandemia na saúde mental da população, não é possível negar que as situações que mais têm merecido atenção excluem, novamente, a doença mental grave.*

*Os apelos às necessidades de disponibilizar apoio psicológico e psiquiátrico a quem sofre os efeitos do confinamento, da quarentena, da infeção do próprio ou de familiares, são especialmente sensíveis às formas de sofrimento psicológico de que é mais tolerável falar: a ansiedade e a depressão.*

*Se, por um lado, há que louvar o discurso que destaca os efeitos que a pandemia tem na saúde mental, há também que lamentar a exclusão das pessoas com doença mental grave.*

*O ano de 2022 será especialmente desafiante para as Associações que apoiam pessoas com doença mental porque se prevê ser neste ano que serão mais sentidas as dificuldades económicas decorrentes da recente situação de pandemia.*

*A ARIP está familiarizada com os desafios colocados à intervenção na doença mental e na promoção da saúde mental, assim continuará em 2022 a lutar para dar voz às pessoas com doença mental e seus familiares e cuidadores, bem como a contribuir para a reabilitação, integração e participação de pessoas com doença mental na comunidade.*

*Podemos contar convosco?*

*Disse...*

*Intervenção em reunião de Câmara, 03 de Janeiro de 2021*

*Presidente*

*ARIP”*

Terminada a intervenção, o **Sr. Presidente** agradeceu a apresentação da ARIP, que é uma associação nova na comunidade, e pediu à Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro que responda.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** cumprimentou todos, agradeceu ao Sr. João Mendes a apresentação da ARIP, que é uma associação que dá uma resposta nova na sociedade. Perguntou se já fez alteração dos estatutos da associação, uma vez que vai dar apoio psicossocial e que deverá passar pela área da saúde.

Referiu que a candidatura é de 2020, e em novembro de 2021, na reunião das associações, que foi quando teve conhecimento desta candidatura, falou com o Sr. João, informou-o de que não se podia apoiar para trás, e para a frente, até final do ano (faltavam poucos dias) não se conseguiu apresentar nenhuma ação concreta. A CMMG não pode pagar as situações que estão cobertas por protocolos com outras entidades governamentais.

Pergunta se pode contar connosco. A resposta é sim, a partir de agora está disponível para avançar com pedidos de apoios, tal como faz com outras instituições.

Terminou agradecendo que tenha vindo a público dar a conhecer a associação.

Seguidamente o **Sr. Presidente** deu a palavra à Sr.ª Vereadora Laura Baridó.

A **Sr.ª Vereadora Laura Baridó** congratulou-se com a existência da ARIP, e informou que na área das competências da saúde está incluída, no programa municipal, a área da saúde mental.

Questionou o Sr. João Mendes sobre qual o apoio que a associação dá, na prática, na saúde mental, e convidou-o a integrar o projeto da saúde.

Considerando as questões colocadas, o **Sr. Presidente** deu novamente a palavra ao Sr. João Mendes.

O **Sr. João Mendes** disse que fica satisfeito que o tema desperte o interesse de todos, e informou que a sua ação passa por protocolos com a Segurança Social e com o Ministério da Saúde, o dar apoio aos doentes e também dar apoio aos seus familiares e aos cuidadores. Também têm como objetivo fazer intervenções públicas para dar a conhecer o tema da saúde mental, e é nesta área, uma vez que a Câmara não pode apoiar de outra forma, que esperam contar e fazer parceria com a autarquia.

Estão disponíveis para colaborar com a autarquia, e quer manifestar o desagrado por não terem sido apoiados e não ter havido sensibilidade para perceber a saúde mental, mas espera que a partir de agora o possam ser.

Nesta altura têm cerca de 30 utentes a ser apoiados, mas sabem que são mais, e é por isso que contam com o apoio do Município.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** disse que não se trata de ter “sensibilidade para perceber a saúde mental”, mas sim de poder apoiar. Explicou em que termos deve ser instruída a candidatura para futuros apoios.

O **Sr. Presidente** disse que lhe parece estarem explicados os objetivos da associação, que deverá ser integrada nas associações existentes nesta área da saúde. O passado não se muda, mas espera fazer a integração e poder vir a apoiar.  
Terminou este período, agradecendo a presença do munícipe.



#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir durante este período.**

**A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos e desejou um ano de 2022 próspero em saúde, e que as condições dos marinhenses melhorem já a partir de hoje.**

**Depois referiu o seguinte:**

- Extensão de Saúde da Moita – foi falado na Assembleia Municipal e ficou preocupada com a possível extinção do posto. Foi fazer uma pesquisa e verificou que abriu uma extensão em 2021, na freguesia de Melides, que tem pouco mais habitantes do que a Moita, e por isso pede que se faça um esforço para que se possa manter aquela extensão de saúde e apoio à população da Moita.
- Estado do Memorial do 18 de Janeiro, no Cemitério Municipal – está degradado e deve ser preservado.
- Campos de street basket – foi feita a candidatura à Federação Nacional de Basquetebol?
- Iluminação pública – continua a acender muito tarde, quando já é de noite. Será que poderá ser acesa mais cedo?

**O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos, desejou um Feliz Ano Novo de 2022, e que seja próspero para todos.**

**Depois referiu o seguinte:**

Esta semana faleceu o Sr. António Loureiro, conhecido por “Chefe Toino”, pelo que apresentou, a título póstumo, o reconhecimento público que se transcreve:

#### ***“Reconhecimento Público***

*Na sequência da morte do nosso Município e colaborador, Senhor António Loureiro, mais conhecido por “Chefe Toino” no fim de semana passado, venho nesta reunião de Câmara e, em nome de todos os Vereadores, Sr Presidente e funcionários desta Câmara, efetuar um reconhecimento público, a título Póstumo, para este grande Senhor, porque:*

- Desde 1995 desempenhou com grande espírito de sacrifício, humildade e uma inexcelável disponibilidade, as funções de vigilante florestal integrado numa equipa deste Município;
- Ao longo destes mais de 25 anos demonstrou sempre ser um cidadão possuidor de elevada responsabilidade e dedicação à sua terra no geral e em particular a esta Câmara;
- Mais uma vez a título Póstumo, este Município vem agradecer e relevar os excelentes contributos do “Chefe Toino” para a segurança de pessoas e bens do seu concelho;
- Por último desejamos engrandecer os seus extraordinários feitos pelas gentes da sua terra, nomeadamente ao serviço dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande, onde foi voluntário durante muitos anos e nestes últimos, também ao serviço deste Município.

Um grande BEM HAJA “Chefe Toino”. Descanse em PAZ

Marinha Grande, 03 de janeiro de 2022

O Vereador António Fragoso Henriques.”

**O Sr. Presidente congratulou-se com este reconhecimento, que julga ser de todos.**

**A Sr.ª Vereadora Laura Baridó cumprimentou todos e referiu o seguinte:**

- Sobre a questão da Moita – esclareceu que a Câmara quer melhorar o acesso da população aos cuidados de saúde, mas cuidados de qualidade. Não quis dizer que a extensão iria deixar de existir, mas quis fazer o enquadramento daquele serviço. Pretende-se fazer uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia, o ACES, a CMMG, na área da saúde, e a comissão de utentes, representada pelo Dr. Guerra Marques, para se ver o que fazer com aquele polo de cuidados primários e qual a solução da Moita. Há muitos utentes que estão inscritos em Pataias, mas são residentes na Moita, e que se aqui tiverem boas condições poderão regressar a este polo e assim poder-se atribuir o número de 1750 utentes para que possa ser uma Unidade de Saúde Familiar.
- Testagem – informou que após as conversações havidas com os laboratórios, entre si e com o Sr. Presidente, já não há resposta zero em termos de testagem no concelho. Já há 2 farmácias aderentes: a Farmácia Duarte, e agora a Central. Também foi feito um protocolo com um laboratório, á semelhança do que é feito noutros municípios, para testagem, e daí resultou, como compensação à Câmara pelos gastos, a realização de 40 testes diários à população. Pode não ser o ideal, mas já é uma resposta.

**A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos e referiu o seguinte:**

- Agradeceu o esclarecimento da Vereadora Ana Laura sobre o protocolo para utilização do estádio, e como não conhece o documento, porque não veio à Câmara, não se pode pronunciar sobre ele.
- Sobre o laboratório em questão (Virgílio Roldão), que se instalou no antigo Posto de Turismo de forma irregular, mas de onde já saiu, só que ainda lá continuam os autocolantes do mesmo, pelo que sugeriu que se notifiquem para o fazer.
- Tenda de Natal no Parque da Cerca – ficou satisfeita com este tipo de tenda, de que vinha falando, mas parece-lhe que poderia ter sido aproveitada de outra forma, só que o tempo foi pouco, mas o que a deixou estupefacta foi ter sido retirada no dia 26 de dezembro. Como não passou pelos Vereadores, não sabe qual foi o custo e se se justificou, pelo tempo que ali esteve.
- Extensão de Saúde da Moita – ouviu as palavras da Vereadora Laura, e quer deixar claro que as Vereadoras da CDU estarão sempre contra o encerramento daquela extensão e defendem que o Município deve encetar todos os esforços para que se mantenha aquele serviço aberto, com cuidados de saúde de proximidade e dotado de todos os meios necessários.

**O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos, desejou um Bom Ano e respondeu o seguinte:**

- Memorial do 18 de Janeiro, no cemitério – esteve lá esta manhã para ver as obras, que estavam paradas, mas foi-lhe garantido que os trabalhos serão feitos na próxima semana, a tempo do 18 de Janeiro.
- Iluminação – tem uma reunião agendada para a próxima semana, para reparar essas falhas. Gostava de saber qual o local exato, para assim poder logo colmatar essa falta de iluminação.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino vai enviar por e-mail os locais que estão sem iluminação.

**A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro referiu o seguinte:**

- Campos de street basket – já pediu para ser analisado esse processo, para se fazer a candidatura.
- Tenda de Natal – a Vereadora Alexandra tem razão, foi pouco tempo, porque acabou por ser colocada mais tarde do que o previsto, devido ao procedimento. O que estava contratualizado pelo anterior executivo era só a iluminação, o resto foi feito “em cima da hora”, por isso não foi o desejável, foi apenas o possível. Tem que lhe dar razão.  
Não tem o valor só da tenda, porque o processo, no valor de 74.200€, contempla tudo: a animação, os ateliers e a tenda. Parece-lhe, embora sem ter ainda a certeza, que o período era de 10 dias.

**O Sr. Presidente respondeu o seguinte:**

- Vai fazer chegar à Vereadora Alexandra o protocolo celebrado com o Laboratório Virgílio Roldão.  
O objetivo foi tentar arranjar um local onde os munícipes pudessem ser testados antes das festas. As farmácias estavam com dificuldades e ali pareceu ser um local com boas condições de acesso. Procurou-se que houvesse uma compensação ao Município, em termos de gastos energéticos, e o foco, e mais importante, era garantir a testagem gratuita à população.
- Limpeza do Posto de Turismo – vai ver o que se passa. Agora não passa tanto por lá, mas sabe que por dentro não tem já nada, mas agradece o alerta e vai ver o que ainda está por fora do edifício.
- Sobre a questão da iluminação pública, referiu que é uma pena não terem sido colocados temporizadores com sensores que se adaptam às condições de luminosidade, mas sabe que o Vereador João Brito tem esta questão na sua agenda para a reunião com a E-REDES.



**ORDEM DO DIA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**

**1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos meses de abril a outubro/2021 – Mandato 2017/2021**

01 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 13, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de abril de 2021;
- Ata n.º 14, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de maio de 2021;
- Ata n.º 15, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de maio de 2021;
- Ata n.º 16, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de maio de 2021;
- Ata n.º 17, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de junho de 2021;

- Ata n.º 18, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de junho de 2021;
- Ata n.º 19, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de junho de 2021;
- Ata n.º 20, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de junho de 2021;
- Ata n.º 21, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de julho de 2021;
- Ata n.º 22, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09 de julho de 2021;
- Ata n.º 23, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de julho de 2021;
- Ata n.º 24, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de agosto de 2021;
- Ata n.º 25, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de agosto de 2021;
- Ata n.º 26, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de agosto de 2021;
- Ata n.º 27, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de agosto de 2021;
- Ata n.º 28, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de setembro de 2021;
- Ata n.º 29, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de setembro de 2021;
- Ata n.º 30, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de setembro de 2021;
- Ata n.º 31, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de setembro de 2021;
- Ata n.º 32, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04 de outubro de 2021.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

**A Câmara delibera, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a sua redação final.**

**Esta deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Ana Laura Baridó, João Brito e António Fragoso, por não fazerem parte do executivo a que as atas se referem.**

**O Sr. Presidente absteve-se na votação da ata n.º 23, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de julho de 2021, por não ter estado presente na reunião.**

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho absteve-se na votação da ata n.º 24, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de agosto de 2021, por não ter estado presente na reunião.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino absteve-se na votação da ata n.º 26, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de agosto de 2021, por não ter estado presente na reunião.

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### FINANÇAS E TESOURARIA

#### 2. Resumo de Tesouraria do dia 28 de dezembro de 2021 – “Dotações Orçamentais”: 14.427.538,04€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “**Dotações Orçamentais**”: **14.427.538,04€** (catorze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

## DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

### GESTÃO URBANÍSTICA

#### 3. REQ.º N.º 1154/21, DATADO DE 2021/12/23 - PROC.º N.º 157/20, DATADO DE 2020/06/09 GALLOVIDRO, SA

02 - Presente pedido com registo de entrada n.º 1154/21, de 10-12-2021, em nome de Gallo Vidro, S.A., titular do processo de licenciamento n.º 157/20, correspondente ao pedido de isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea f) do nº 3 do artigo 119º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande (RMEUMG).

O artigo 119, n.º 3, alínea f), do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização do Município da Marinha Grande, concede à Câmara Municipal a competência para deliberar sobre a isenção ou redução das taxas devidas pela realização de operações urbanísticas destinadas a indústrias que sejam reconhecidas como de especial interesse social e económico.

Atendendo ao número de trabalhadores que a sociedade emprega no Concelho, bem como o investimento aqui realizado nos últimos anos, enquadra a requerente nas indústrias de especial interesse social e económico, previsto na alínea f) do artigo 119º do diploma.

**A Câmara Municipal delibera, em conformidade com as regras constantes do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande (RMEUMG), designadamente no artigo 119.º, n.º 3, alínea f), aprovar a inclusão da operação urbanística de ampliação de uma unidade industrial, cujo processo tramita sob o n.º 157/20, em nome de Gallo Vidro, S.A no âmbito do citado Regulamento conceder-lhe a isenção das taxas municipais no montante de 260.083,68€.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**4. REQ.º N.º 562/21, DATADO DE 2021/07/22 - PROC.º N.º 167/21, DATADO DE 2021/07/16 - IMOJIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA**

03 - Presente pedido de avaliação do estado inicial de conservação de edifício sito na Rua Infante Dom Henrique, freguesia de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande, sob o n.º 16.575 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Marinha Grande, sob o artigo n.º 20.382, integrado na área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande, propriedade de JOSÉ ESTEVÃO FILIPE DOS SANTOS TOVIM e solicitada por **IMOJIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA**, na qualidade de promissário permutante, para efeitos de candidatura a benefícios fiscais.

Presente Auto de vistoria datado de 2021/12/13, relativo à vistoria realizada em 2021/11/25.

**Após análise da pretensão e do auto de vistoria mencionado, a Câmara delibera: INFORMAR o requerente que, tendo em conta os critérios definidos na Portaria n.º 1192-B/2006, de 03 de novembro, bem como o preenchimento da ficha de avaliação aprovada pelo mesmo diploma legal, e conforme auto de vistoria datado de 2021/04/06, ao edifício sito na Rua Infante Dom Henrique, freguesia de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande, sob o n.º 16.575 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Marinha Grande, sob o artigo n.º 20.382, integrado na área de Reabilitação Urbana do Centro da Marinha Grande, propriedade de JOSÉ ESTEVÃO FILIPE DOS SANTOS TOVIM e solicitada por IMOJIL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA, na qualidade de promissário permutante, é atribuído o nível de conservação PÉSSIMO, correspondendo-lhe o coeficiente de conservação 1,25.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**5. Req.º n.º 944/21, datado de 2021/11/10 - Proc.º n.º 126/20, datado de 2020/05/06 – RTJ-PLÁSTICOS S.A.**

04 - Pelo requerimento em apreço é solicitada a autorização de utilização para o edifício, para indústria, sito na Rua da Indústria Metalúrgica, freguesia e concelho de Marinha Grande, cujo pedido de licenciamento da “**legalização de ampliação de uma unidade industrial**”, no âmbito do processo camarário número 126/20, titulado pelo alvará de licença de legalização n.º 47/20, emitido em 23/07/2020, por **RTJ-PLÁSTICOS S.A.**

Presente parecer técnico datado de 2021/12/17, bem como despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021/12/23, a determinar a realização da vistoria prevista no n.º 6 do art. 57.º do RMEUMMG – Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande, em vigor.

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria ao edifício, para indústria, sito na Rua da Indústria Metalúrgica, freguesia e concelho de Marinha Grande, cujo pedido de licenciamento da “legalização de ampliação de uma unidade industrial”, no âmbito do processo camarário número 126/20, titulado pelo alvará de licença de legalização n.º 47/20, emitido em 23/07/2020, por RTJ-PLÁSTICOS S.A., com a seguinte composição:

**1)Membros efetivos**

Engenheira Tânia Dimas  
Arquiteto Alexandre Fava  
Fiscal Carlos Duarte

**2)Membros suplentes**

Arquiteta Marta Cordeiro  
Fiscal Álvaro Letra

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**6. Req.º n.º 1152/21, datado de 2021/12/27 - Proc.º n.º 51/21, datado de 2021/03/10 – BEFOREPERFECTION – UNIPessoal LDA**

05 - Pelo requerimento em apreço é solicitada a autorização de utilização para o posto de abastecimento de combustíveis, sito na Estrada de Leiria, freguesia e concelho de Marinha Grande, cujo pedido de licenciamento foi promovido no âmbito do processo camarário número 51/21, titulado pelo alvará de obras de construção n.º 53/21, emitido em 2021/09/10, por **BEFOREPERFECTION – UNIPessoal LDA**.

Presente parecer técnico datado de 2021/12/27, bem como despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021/12/28, a determinar a realização da vistoria prevista na alínea *b*), do n.º 6 do art. 64.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em vigor.

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera **DESIGNAR** a composição da comissão que efetuará a vistoria ao posto de abastecimento de combustíveis, sito na Estrada de Leiria, freguesia e concelho de Marinha Grande, cujo pedido de licenciamento foi promovido no âmbito do processo camarário número 51/21, titulado pelo alvará de obras de construção n.º 53/21, emitido em 2021/09/10, por **BEFOREPERFECTION – UNIPessoal LDA**, com a seguinte composição:

**1)Membros efetivos**

Engenheira Tânia Dimas  
Arquiteto Alexandre Fava  
Fiscal Carlos Duarte

**2)Membros suplentes**

Arquiteta Marta Cordeiro  
Fiscal Álvaro Letra

Mais delibera **CONVOCAR** as seguintes entidades externas a estarem presentes na suprarreferida vistoria:

- 1) APA – Agência Portuguesa do Ambiente
- 2) ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

## **DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

### **BALCÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**

#### **7. Isenção do pagamento de taxas – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira.**

06 - O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de deliberação:

**O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira**, solicitou à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas municipais, para a realização da atividade a seguir elencada:

- Licença especial de ruído para a realização de Comemorações do 18 de janeiro de 1934/2022;
- Autorização para lançamento de artefactos pirotécnicos, no Parque da Cerca, das 00h00 às 00h15 no dia 18/01/2021;
- Licença para ocupação do espaço público, no Parque da Cerca, para a realização de Comemorações do 18 de janeiro de 1934/2022.

Presente a informação nº I/2757/2021, de 27 de dezembro de 2021, fundamentada de facto e de direito nos termos do nº 6 do artigo 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do nº 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, pode isentar as entidades públicas ou privadas, relativamente às atividades culturais, recreativas, sociais ou desportivas que sejam desenvolvidas em parceria com o Município da Marinha Grande, do pagamento das taxas previstas no citado Regulamento.

**Assim, ao abrigo da competência prevista na alínea g) do nº 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibera, relativamente à atividade supra identificada, isentar o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, pela autorização para o lançamento de artefactos pirotécnicos e pela licença de ocupação do espaço público.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.**

## **DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO**

### **APOIO JURÍDICO**

#### **8. Retificação da deliberação camarária de 24-05-2021 – Vangest – Engenharia Financeira e Gestão, S.A.**

07 - Presente cópia da deliberação aprovada em minuta no dia 24-05-2021, referente a um pedido apresentado por Vangest – Engenharia Financeira e Gestão, S.A, com o registo de entrada n.º 68/21, para receção provisória das obras de urbanização, nomeadamente infraestruturas viárias, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, respeitantes ao processo de licenciamento n.º 283/18.

Considerando que:

- Na sequência do auto de vistoria elaborado pela respetiva comissão, datado de 06-05-2021, a Câmara Municipal, na sua reunião de 24-05-2021, deliberou aceitar a receção provisória final das obras de urbanização, nomeadamente infraestruturas viárias, rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, respeitantes ao processo de licenciamento n.º 283/18, cuja titular é Vangest- Engenharia Financeira e Gestão, S.A., tendo igualmente mandado libertar o valor de 4.508,58 euros (quatro mil quinhentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) correspondente a 10% do montante da caução respeitante à componente viária e 40% do montante da caução referente às redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais;
- Da mencionada deliberação faz parte um quadro representativo de diversos valores, correspondentes aos montantes iniciais da caução, montantes retidos em consequência da receção provisória parcial (RPP) e redução, em consequência da receção provisória final (RPF), de diversas infraestruturas;
- No dito quadro, na coluna “Redução com a RPF”, o montante total é de 4 508,52 € (quatro mil quinhentos e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), valor não correspondente ao valor mencionado no corpo da deliberação;
- De acordo com o relatório da vistoria da receção provisória final, de 06-05-2021, foi proposto que fossem libertados 10% da caução prestada pelo requerente para a componente de infraestrutura viária (10% de 34.765,20 € = 3.476,52 €) e 40% da caução prestada para a componente de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais (40% de 2.580,00 € = 1.032,00 €);
- Os valores em causa foram recalculados, tendo-se verificado que o valor correto de redução da caução, em consequência da receção provisória final, é o que consta do dito quadro, que corresponde à soma dos referidos valores, isto é 4.508,52 €;

